

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000031/2018
Data 02/04/2018

DECRETO Nº 0000031/2018, 02 de abril de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000031/2018 de 02/04/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	30.100,00
Total do Projeto/Atividade		30.100,00
Total da Unidade		30.100,00
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 95	153.798,94
Total do Projeto/Atividade		153.798,94
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
Total da Unidade		188.798,94
Total		225.898,94

Redução de Dotação

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	100,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.100,00
Total da Unidade		30.100,00
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 95	153.798,94
Total do Projeto/Atividade		153.798,94
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	30.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
Total da Unidade		188.798,94
Total		225.898,94

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000031/2018
Data 02/04/2018

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000032/2018
ABRIL / 2018

DECRETO Nº 0000032/2018, 02 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00		60.000,00
Total do Projeto/Atividade			60.000,00
Total da Unidade			60.000,00
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42		20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		78.000,00
Total do Projeto/Atividade			98.000,00
Total da Unidade			98.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14		68.000,00
Total do Projeto/Atividade			68.000,00
Total da Unidade			68.000,00
Total			226.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		78.000,00
Total do Projeto/Atividade			78.000,00
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		60.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 42		20.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
Total da Unidade			158.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14		68.000,00
Total do Projeto/Atividade			68.000,00
Total da Unidade			68.000,00
Total			226.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000033/2018
ABRIL / 2018

DECRETO Nº 0000033/2018, 02 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 6.658,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 00	6.658,00
Total do Projeto/Atividade			6.658,00
Total da Unidade			6.658,00
Total			6.658,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			
33903500000 - Serviços de Consultoria		Fonte: 00	6.658,00
Total do Projeto/Atividade			6.658,00
Total da Unidade			6.658,00
Total			6.658,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2018.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal